



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979

ANO 2018 - ARAÇAGI EM 06 DE ABRIL DE 2018.

Portaria nº 081-I/2018

“O Prefeito Constitucional do Município de Araçagi/PB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 22, VI, da Lei Orgânica Municipal e na Legislação Vigente”.

RESOLVE,

I - **PÔR À DISPOSIÇÃO**, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Rodrigues de Carvalho, o(a) Sr.(a) **VANDA LUCIA ORANGE DA SILVA**, portador(a) do CPF **752.558.554-72**, para exercer as atividades inerentes ao Cargo **COMISSIONADO** de **DIRETORA ESCOLAR**, ora lotado(a) na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste município, até ulterior deliberação;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Araçagi/PB, em **06** de **Abril** de **2018**.

Murílio da Silva Nunes
-Prefeito-